

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DE 2017

O Conselho Fiscal da Santa Casa ou Definitório, em cumprimento das disposições estatutárias e legais, vem apresentar à Irmandade o seu Relatório sobre o Plano de Atividades e Orçamento da Mesa Administrativa para o ano de 2017.

Numa primeira análise, não pode deixar de observar que no presente ano se está a verificar alguma deterioração da situação económica da Instituição, embora se reconheça que a previsão para o próximo ano é que se volte a verificar uma melhoria. Ao procurar aquilatar as causas desta evolução, concluiu que as mesmas resultam de um aumento dos custos com o pessoal e com as matérias-primas provocados por uma estratégia de reorganização tendo em vista a melhoria dos serviços prestados nas atividades dos Infantários e dos Serviços Continuados.

Estas observações, depois de devidamente apreciadas, foram consideradas positivas pelos membros do Definitório até porque, apesar desta evolução, ainda se prevê, que as contas encerrem o período de 2016 com um resultado positivo no montante de 66.243,17 € e que no orçamento de 2017, se prevê também um resultado positivo de 414.430,69 €.

Os membros do Conselho Fiscal procuraram ainda aprofundar as contas que lhe foram presentes tendo concluído que os rendimentos totais da Santa Casa no ano de 2015 atingiram os 7.760.344,68 €, a previsão para o ano de 2016 atinge os 7.656.659,39 € e os previstos no orçamento para o ano de 2017 atinge o montante de 8.073.576,87 €, quando os custos totais atingem respetivamente 7.746.433,59 € 7.590.416,21 € e 7.659.146,17 €, evolução que reflete um maior nível de atividade.

Esta evolução de receitas e custos conjugada com as restantes contas das demonstrações financeiras que nos foram presentes, permite concluir que os meios libertos atingiram em 2015 o montante de 663.888,75 €, se prevê que atinjam apenas os 194.704,93 € em 2016 e no orçamento de 2017, o montante de 561.711,61 €, o que foi considerado pelos membros do Definitório uma evolução normal se tivermos em conta a tentativa, em 2016, de melhoria da qualidade dos serviços prestados.

No âmbito da evolução das contas também é possível observar uma evolução ilógica com o custo das amortizações, mas tal acontece por alteração aos critérios de avaliação do imobiliário da Santa Casa.

Mais se informa que o Definitório da Santa Casa, ao longo do ano, foi realizando os contactos necessários com os membros da Mesa Administrativa e sempre obteve todas as informações necessárias sobre os aspetos das atividades desenvolvidas pela Instituição, tendo sido feitas as verificações julgadas necessárias, razão pela qual pode agora dar o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento de 2017.

De facto, também o Plano de Atividades que nos foi presente, reflete uma evolução construtiva das atividades desenvolvidas pela Santa Casa da Misericórdia, bem como todo o esforço de melhoria dos serviços que tem sido desenvolvido no passado, com especial realce para a melhoria das instalações.

Ao apreciarmos todas as atividades previstas no plano, não podemos deixar de concluir que a Mesa Administrativa tem como preocupação uma melhoria construtiva de todos os serviços, o que passa também por ações de formação do pessoal e uma melhor organização dos serviços; Neste contexto, o Conselho Fiscal / Definitório informa a Assembleia que, por si, entende que merece aprovação o Plano de Atividades e Orçamento apresentado pela Mesa Administrativa para o ano de 2017.

Castelo Branco, 18 de Novembro de 2016

O Conselho Fiscal

Jorge Manuel Vieira Neves

Alfredo da Silva Correia

Emílio Manuel Gonçalves Ferro